



**PEDIDO DE COMPRA: 000914 / 2026**

**EMIÇÃO: 18/05/2026**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E CULTURA**

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PAULO FREIRE, RIO BRANCO, SÃO SEBASTIÃO, SANTA MARIA, MAINARDO PEDRO BOELHOUWER, BEM COMO DA ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO OST, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS ATIVIDADES DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS. DATA PREVISTA PARA A FORMATURA DO PROERD - 09 DE JULHO DE 2026.

**Justificativa:** A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM COMO OBJETIVO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO REFERIDO PROGRAMA, PROMOVENDO A CONSCIENTIZAÇÃO E A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS ENTRE OS ESTUDANTES, ALÉM DE FORTALECER A IDENTIDADE E O ENGAJAMENTO DOS PARTICIPANTES NAS AÇÕES EDUCATIVAS.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de camisetas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Paulo Freire, Rio Branco, São Sebastião, Santa Maria e Mainardo Pedro Boelhouwer, bem como da Escola Estadual Leopoldo Ost, com a finalidade de atender às atividades desenvolvidas no PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas. A aquisição das camisetas visa proporcionar identificação visual dos participantes, fortalecimento do vínculo dos alunos com o programa, incentivo à participação nas atividades educativas e valorização das ações preventivas desenvolvidas no ambiente escolar.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se alinhada às ações e ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas e preventivas voltadas aos alunos da rede pública de ensino, por meio da participação no PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens pretendidos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação tem por objeto a aquisição de camisetas destinadas aos alunos participantes do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, das Escolas Municipais Paulo Freire, Rio Branco, São Sebastião, Santa Maria e Mainardo Pedro Boelhouwer, bem como da Escola Estadual Leopoldo Ost. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foi realizada com base no número de alunos participantes do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, matriculados nas Escolas Municipais Paulo Freire, Rio Branco, São Sebastião, Santa Maria e Mainardo Pedro Boelhouwer, bem como na Escola Estadual Leopoldo Ost. Para definição dos quantitativos, foram consideradas as informações repassadas pelas instituições de ensino participantes e pela coordenação responsável pelo programa, observando-se o número previsto de alunos que participarão das atividades e da formatura do PROERD, prevista para o dia 09 de julho de 2026.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**



Foram analisadas alternativas disponíveis: Contratação de empresas especializadas em confecção de uniformes; Registro de preços via consórcio público; Produção própria (menos viável, devido à estrutura necessária). Conclusão: a contratação de empresa especializada por meio de licitação é a alternativa mais eficiente e econômica.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 6.894,90. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de camisetas personalizadas destinadas aos alunos participantes do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, das Escolas Municipais Paulo Freire, Rio Branco, São Sebastião, Santa Maria e Mainardo Pedro Boelhouwer, bem como da Escola Estadual Leopoldo Ost. As camisetas deverão ser confeccionadas conforme especificações técnicas definidas pela Administração, em material adequado ao uso escolar, com tamanhos variados e personalização contendo identificação visual do PROERD e/ou do Município, visando proporcionar padronização, identificação dos participantes e fortalecimento das ações desenvolvidas pelo programa. A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais, incluindo confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega dos produtos no local indicado pela Administração Municipal, em prazo compatível com a realização da formatura do PROERD, prevista para o dia 09 de julho de 2026.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Ensino indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.



### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação não possui contratações correlatas e/ou interdependentes vinculadas diretamente à sua execução.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se da aquisição de camisetas destinadas aos alunos participantes do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.